

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

MADALENA-CE, 26 de Fevereiro de 2020

Ao Ilmo. Senhor

JONATHAN DA SILVA PEREIRA (J MEGA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 32.001.611/0001-40

ENDEREÇO: AV. DEP. PAULINO ROCHA, Nº 50 – LOJA 09 – CAJAZEIRAS, Fortaleza -CE.

CEP: 60.864-310

TELEFONE: (85) 3275-9093

EMAIL: jmegadistribuidora@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº **20200034**, oriunda do Pregão Presencial nº **2019.10.24.001**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha em anexo:

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o exercício 2020.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata.

A resposta deverá ser enviada para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, no End., Av. Antonio Costa Vieira, 822, Centro - CEP: 63.860-000 Madalena -CE.

Atenciosamente,

A

IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
Secretária de Educação

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|------|---|-----|------------|
| 11 | CARNE BOVINA EM CUBOS: Cubos de aproximadamente 30g, obtida de acém, congelada, de 1ª qualidade, limpa, isenta de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento, sem osso, cartilagem, sem sebo, contendo no máximo 8% de gordura. Produto deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C a - 18° C ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária a vácuo: polietileno atóxico, contendo de 1 kg a 2 kg do produto. Validade de no mínimo 60 dias na data de entrega do produto. | KG | 6.912 |
| 12 | CARNE BOVINA MOIDA DE 2º CONGELADA: músculo com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponervoses, cor própria sem manchas e sabor própria com ausências de parasitas e larvas, não contendo ossos, cartilagem e pele. Embalagem a tóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente flexível e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Cada saco deve conter o peso de 500g á 1kg(um quilo). Na embalagem deve constar dados como informações nutricionais do produto, com data de fabricação e validade, número de registro no SIF, SIE ou SIM. Data de fabricação e prazo de validade. O produto deve chegar congelado ao local de entrega. Validade mínima na data da entrega de 04 meses. | KG | 6.594 |
| 18 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: sem adição de sal e de temperos, não amolecidas e nem pegajosas, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados com peso de 1kg em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, acondicionados em caixas com 18 a 20kg. Devendo constar nº registro no SIF ou SIE. Com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo no ato da entrega de até três meses. O produto deve chegar congelado ao local de entrega. | KG | 6.912 |
| 24 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO (PEITO): não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados com peso de 1kg em embalagem plástica, acondicionados em caixas com 18 a 20kg. Devendo constar nº registro no SIF ou SIE. Com data de fabricação e validade. O produto deve chegar congelado ao local de entrega. Validade mínima na data da entrega de 04 meses. | KG | 14.744 |